COMISSÃO ESPECIAL SEGURANÇA HÍDRICA DE CAMPINAS COMDEMA 2020

Ata de Reunião da Comissão Especial da Segurança Hídrica que aconteceu dia (02/10/2020) a partir das 14h, cujo acesso se deu pelo seguinte link:
https://meet.google.com/ecm-wkjj-vwo

1. **Presentes**

Jorge Antonio Mercanti, Rodolpho Schmidt, Paulo Tinel, Vicente Andreu, Tereza Penteado, Maria Helena Novaes Rodriguez (Convidada), Carlos Guitar (secretário)

2. **Links Vídeo Reunião virtual**

½ https://www.youtube.com/watch?v=kU2903MOPH8
2/2 https://www.youtube.com/watch?v=PfyzS6n0yQs

3. **Pautas**

a. Prorrogação do Prazo de existência desta comissão
b. Complementação do Parecer I, elaborado e aprovado na reunião de 16/9/20 desta comissão (ANEXO I).

4. **Ata**

A reunião iniciou aproximadamente as 14:10 do presente dia, neste momento foi deliberado por unanimidade a prorrogação do prazo de trabalho desta comissão por mais 60 dias. Essa deliberação foi baseada no art 6º da resolução nº 3 de 24/6/2020 do Comdema, onde está previsto a possibilidade de prorrogação da comissão por mais 60 dias. Sendo assim ficou estabelecido que o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao COMDEMA em reunião plenária será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da Resolução de criação desta comissão, com possibilidade de ser prorrogada por mais 60 dias, caso seja necessário, para a perfeita conclusão dos trabalhos.

Em seguida foi iniciada uma discussão sobre o documento aprovado por esta comissão em 16/9/2020 , com os seguintes tópicos e conclusão:

O conselheiro Rodolpho opinou que o parecer da comissão é intrínseco a comissão e foi aprovado pela mesma, sendo assim não precisa da aprovação do pleno, apenas de sua apreciação. O parecer é da comissão, e aprovado pela comissão, o que precisa ser votado pelo Pleno são as ações, ou recomendações, que o Pleno seguirá com base no documento em questão. O Parecer é X, e o que será votado pelo pleno é Y.

Maria Helena opinou que o parecer foi aprovado pela comissão. Os indicativos desse parecer é que precisarão ir para o pleno.

Vicente opinou sobre detalhes de posições desta comissão frente ao assunto da barragem de Sousas é que o documento do Congeapa foi baseado no

parecer da Secretaria do Verde do Município e, portanto, pode ser discutido pelo Comdema. Também falou que a legislação garante a possibilidade da comissão analisar parecer técnico elaborado pelo órgão ambiental competente.

A discussão seguiu, cada um expos seus pontos de vista sobre como encaminhar os pareceres da comissão ao Pleno e conclui-se que os pareceres deveriam ter a formatação revisada e padronizada, e serem anexados a presente ATA.

Por fim, após decisão da comissão neste sentido, o conselheiro Rodolpho se prontificou a organizar os documentos elaborado pela comissão, e revisar a redação e formatação do parecer aprovado na reunião da comissão no dia 16/09, complementando o conteúdo com as sugestões feitas por membros do pleno na Reunião extraordinária do COMDEMA realizada em 23/09/20 , e também com observações colhidas no grupo de whats app e na reunião virtual no dia 02/10/2020. Ficou combinado que após a conclusão de seus trabalhos o conselheiro Rodolpho encaminharia o texto do Parecer, por e-mail, para a Conselheira Tereza anexar na presente ATA (ANEXOI). Ficou acertado também que a ATA contendo o parecer em questão seria encaminhada por e-mail para os participantes desta reunião, e que estes deveriam responder aprovando, ou não, o conteúdo final do parecer e, também, da ATA. Após colhido por e-mail, o voto de cada participante, seria registrado, na presente ATA, o resultado da votação aprovando ou não o parecer e a ATA em questão.
Ficou decidido também que será entregue oficialmente para o Pleno os dois Pareceres elaborados, a versão inicial, Parecer I, aprovada na reunião do dia 16/09/2020, e a versão revisada, Parecer II (ANEXO I), finalizado e para aprovação, na presente reunião.
Ficou combinado de anexarmos também na presente ATA um relatório contendo os Links de todos os documentos e apresentações, apreciados e debatidos, que subsidiaram até o presente momento, os trabalhos desta comissão.

Após a conferência dos e-mails, no dia 03/10/2020, chegou-se ao seguinte resultado:

	ATA da Reunião iniciada em 02/10/20	**Parecer II , (ANEXOI) com complementações 02/10/2021**
Jorge Antonio Mercanti	não aprovada	não aprovado
Rodolpho Schmidt	aprovada	aprovado
Paulo Tinel	não aprovada	não aprovado
Vicente Andreu	aprovada	aprovado
Tereza Penteado	aprovada	aprovado
Maria Helena Novaes Rodriguez	convidada	convidada

Por 3 (três) votos a presente ATA foi aprovada.

Por 3 (três) votos o Parecer II foi aprovado.

Conferidos os votos por e-mails, e transcrito na presente ata, encerrou-se a presente reunião virtual.
Sem mais,
Campinas, 03 de outubro de 2020

Teresa C M Penteado
Relatora Substituta

Jorge Antonio Mercanti
Coordenador